



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

REQUERIMENTO Nº **16265** /2021
(Do Dep. Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, XVII, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da ALPB), que seja consignada na Ata de nossos trabalhos "**VOTO DE PROFUNDO PESAR**" pelo falecimento do pai do Deputado Lindolfo Pires, Sr. Homero de Sá Pires, aos 83 anos, no dia 12 de junho de 2021, em João Pessoa/PB, por complicações causadas pela Covid-19.

REQUEIRO AINDA, que deste Voto dê-se ciência aos seus familiares, na pessoa do seu filho, o Deputado Lindolfo Pires.

João Pessoa, Paraíba, em 13 de junho de 2021.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba lamenta profundamente o falecimento do Sr. Homero de Sá Pires, aos 83 anos, no dia 12 de junho de 2021, em João Pessoa/PB, por complicações causadas pela Covid-19.

Homero era agropecuarista e deixa esposa, Maria de Fátima de Sá Pires, três filhos, Lindolfo Pires Neto (Deputado Estadual), Carmem Raquel e André Neto, e netos.

Em vida, Homero foi um empresário bem sucedido, sendo um dos maiores produtores de côco nas várzeas de Sousa e proprietário da Rádio Progresso AM e FM, a primeira emissora de Sousa. Foi também o primeiro prefeito do município de Santa Cruz/PB.

Sempre atencioso, sincero, correto e de um caráter sem igual, Homero foi um esposo, pai e avô exemplar. Vivia numa perfeita e total comunhão de pensamento, ideias e realizações com a família e amigos, o qual deixa um legado de honradez e dignidade.

Nesse momento de profunda tristeza e dor, esta Casa Legislativa presta solidariedade aos familiares e amigos por esta irreparável perda com o desejo que Deus conforte o coração de todos, na absoluta certeza de que o nosso eterno amigo já está em um bom lugar.

João Pessoa, Paraíba, em 13 de junho de 2021.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual